



Diário Oficial

Município de Itirapuã/SP
Gerson Luiz Alves - Prefeito

Ano 04 - Edição Nº057 Itirapuã, Quinta-Feira 11 de Abril de 2024

www.itirapuã.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 1.262 de 11 de Abril de 2024 - Pg. 01
Processo Seletivo Edital Nº 003/2024 - Pg. 02

LICITAÇÃO

Pg. 03 - 05



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. Nº. 45.317.955/0001-05

DECRETO Nº 1.262 DE 11 DE ABRIL DE 2024

“REGULAMENTA A LEI ORDINÁRIA Nº 2.507 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE AUMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERSON LUIZ ALVES, Prefeito Municipal de Itirapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

- Art.1º.** Este Decreto regulamenta a Lei Ordinária nº 2.507, de 21 de dezembro de 2023, que dispõe sobre aumento do auxílio alimentação.
- Art.2º.** O inciso I, do artigo 2º, da Lei Ordinária nº 2.507/23 passa a dispor da seguinte forma:
- Abonadas na forma da Lei;
 - Atestado por Covid 19, dengue, conjuntivite, cirurgias e demais doenças infectocontagiosas;
 - Afastamentos para tratamento de doenças graves ou que impossibilitem o trabalho;
 - Atestado até 2 (dois) dias no mês, corridos ou intercalado;
 - Licença maternidade no período definido pela legislação Federal;
 - Licença paternidade no período definido pela legislação Federal;
 - Folga por serviços prestados junto à Justiça Eleitoral;
 - No período de gozo de férias.
- Art.3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 11 de abril de 2024.

GERSON LUIZ ALVES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

JOSE CARLOS DE MELO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 01/21

Rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000 CEP 14.420-000 Itirapuã/SP Fone (0XX16) 3146-6700
www.itirapuã.sp.gov.br

Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de
17 de junho de 2.020.

Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - Prefeito
Maria Consuelita Pereira
do Carmo - Vice Prefeita

Poder Legislativo

Daniel Antônio Ferreira - Presidente
Rodolfo de Souza Lourenço - Vice Presidente
Aquino Leite da Cruz - 1º Secretário
Edvaldo Takashi Matsumoto - 2º Secretário

Daniel Luis Crispim
Edgar do Carmo Alves e Silva
Sandra Conceição Martins Alves
Raquel Cristina Dias
Rodrigo Donizete Monteiro



Diário Oficial

Município de Itirapuã/SP
Gerson Luiz Alves - Prefeito

Ano 04 - Edição Nº057 Itirapuã, Quinta-Feira 11 de Abril de 2024

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL 03/2024

A Comissão nomeada através da Portaria nº 329, de 27 de março de 2024, para o processo seletivo simplificado por tempo determinado, Edital 03/2024, **DIVULGA** o Resultado Preliminar, conforme determinado no cronograma Anexo II, abrindo-se o prazo para recurso. Os candidatos que tenham justificativas para contestar o resultado divulgado poderão apresentar recurso dentro do prazo estipulado no Edital de acordo com o Anexo II:

ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO		
Nome candidato (a)	Pontuação	Classificação
Joscimara Aparecida Nunes Macedo	12 pontos	1º
Sara Marques de Oliveira	2 pontos	2º
Tainara Santos da Silva	0	não classificada
Lais Meire Aquino Nascimento	0	Não classificada
Ryane Gomes de Souza	0	Não classificada

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 11 de abril de 2024


GERSON LUIZ ALVES
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Município de Itirapuã/SP
Gerson Luiz Alves - Prefeito

Ano 04 - Edição Nº057

Itirapuã, Quinta-Feira 11 de Abril de 2024

www.itirapuã.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ/SP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CNPJ MF 45.317.955/0001 - 05
licitacao@itirapua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Itirapuã - SP
Aviso de Licitação
Concorrência Eletrônica nº. 004/2024
Processo Administrativo nº. 2004/2024

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA HONORIO ALVES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Itirapuã – SP torna público aos interessados que se encontra aberto em seu setor de licitações o **Concorrência Eletrônica nº. 004/2024**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA HONORIO ALVES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, procedimento de conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

As propostas serão recebidas até as 08:30 horas do dia 24 de abril de 2024 e a Sessão de Disputa de Preços será iniciada às 09:00 horas do dia 24 de abril de 2024, transcorrendo de acordo com o edital.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.itirapua.sp.gov.br.

A sessão pública ocorrerá pela internet, através do endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br>.

Maiores informações no Setor de Licitações sito na rua Dozito Malvar Ribas, 5000, Centro, Itirapuã - SP, telefone (16) 3146-6700.

Gerson Luiz Alves
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Município de Itirapuã/SP
Gerson Luiz Alves - Prefeito

Ano 04 - Edição Nº057

Itirapuã, Quinta-Feira 11 de Abril de 2024

www.itirapuã.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ/SP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CNPJ MF 45.317.955/0001 - 05
licitacao@itirapua.sp.gov.br

DISPENSA Nº. 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3011/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, BEM COMO FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ – ESTADO DE SÃO PAULO.

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Vistos, etc.

Trata-se de Dispensa de Licitação visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, BEM COMO FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ – ESTADO DE SÃO PAULO.

A Lei nº. 14.133/2021 autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação para contratação de serviços comuns, conforme se observa do artigo nº. 75, inciso II.

Por serviço comum, reza a legislação que são “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado [...]”, como é o presente caso.

Como bem observado, a empresa CONSESP – CONCURSOS, RESIDENCIAS MEDICAS, AVALIACOES E PESQUISAS LTDA, fornece serviços compatível com o solicitado nesta dispensa de licitação.

Desta forma, e de acordo com o parecer jurídico exarado no procedimento **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa



Diário Oficial

Município de Itirapuã/SP
Gerson Luiz Alves - Prefeito

Ano 04 - Edição Nº057

Itirapuã, Quinta-Feira 11 de Abril de 2024

www.itirapuã.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ/SP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CNPJ MF 45.317.955/0001 - 05
licitacao@itirapua.sp.gov.br

CONSESP – CONCURSOS, RESIDENCIAS MEDICAS, AVALIACOES E PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.056.558/0001-38, pelo valor global de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil, novecentos reais), nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

P.R.I.C.

Itirapuã, 11 de abril de 2024.

Gerson Luiz Alves
Prefeito Municipal